N.º 3 12

Senhor Capitaõ Manoel dos Santos Costa, auz.te Senr Piloto José Lourenco de Sousa.

Bahia 10 de Mço 1826.

Segue Vmce viagem de Capitaõ, e sobre carga na minha Sumaca Dianna para Molembo a fim de promutar o seo carregamento em escravos que sejaõ bons; e confiado no seo zelo e probidade nada tenho que recear a respeito do bom negocio que deve fazer. Na occasiaõ em que vmce fizer o Negocio deverá escolher ao menos oito pretos que sejaõ bem altos para cadeira pois tenho encomenda delles. Acontecendo trazer a Sumaca alguns escravos a frete, Vmce deverá declarar a seos donos que o frete he de 40$rs preço porque os mais os tem trazido. Se por infelicidade Vmce for arribado com a ditta Sumaca, ou tiver outro algum transtorno no decurso da sua viagem, (o que Deos naõ permita) Vmce nunca abandonará a Sumaca em cazo algum salvo se for obrigado por algum motivo a fazelo, devendo Vmce dispor do Carregamento que lhe for necessario a fim de reparar o transtorno que tiver tido a ditta Sumaca, e poder seguir a sua viage até aqui se recolher. Julgo desnecessario mais nada dizer-lhe pois confio da sua probidade que fará nesta Negociaçaõ as vezes de amigo, e de homem de bem, e só tenho a recomendar-lhe a boa harmonia com toda a tripulaçaõ, e muito principalmte com a officialidade. Do mesmo theor desta carta, me asignará vmce huma para clareza. Deos o leve e traga a saloamto, e conheça que sou sincoramente.

Dvmce

Muito am.º affectuoso.

Manoel da Santa Cruz